CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/92

Referenda Termo de Ajuste firmado entre o Município com a CODAPAR e EMATER.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art.1º - Fica referendado o Termo de Ajuste firmado entre o Município com a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná CODAPAR e com a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER, em 05 de maio de 1992, para intensificar a implantação de práticas de manejo e conservação de solo, melhoria da produtividade e controle da poluição.-

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 30 de junho de 1992,

PAULO CÉSAR LEITE RIBEIRO
Presidente